



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 024/2025 De 06 de junho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2025 - Data: de 09
de junho de 2025.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente aos períodos aquisitivos de 02/05/2023 a 01/05/2024 e 02/05/2024 a 01/05/2025, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
271/2025	50000666	Nicolas Henrique da Silva Reis	Assistente Administrativo	16/06/2025 a 15/07/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.06.06 11:32:34 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022